

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
C.G.C. 04.230.563/0001-27

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Pajeuense o Sr. **Fábio Bispo da Cruz** e dá outras providências.

O Vereador do Município de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pajeuense Sr. Fábio Bispo da Cruz, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pajeú do Piauí e à sua população.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, em 22 de Setembro de 2025.



JOSÉ DAILSON VAZ DA SILVA

Vereador